

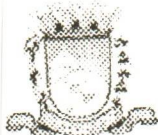


PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**  
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)  
Gabinete da Vereadora  
**CÍCERA BEZERRA LEITE BATISTA - (Nega Fofa)**

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 15/07/2021 às 08:31 horas

  
Presidente



Câmara Municipal  
de Patos

Processo REPL 1324/2021 - Data 15/07/2021 - Hora  
09:14:51 Assunto: SOLICITO DA COORDENAÇÃO DO  
PROCON MUNIC. DE PATOS, INFORMAÇÕES ACERCA DO  
CUMPRIMENTO DA LEI MUNIC. DE N.º 5.144/2019 DE 11 DE  
JULHO DE 2019, P PARTE DA ENERGISA -PB AGENCIA DE  
PATOS-PB.

Remetente: CÍCERA BEZERRA LEITE BATISTA O

**SOLICITO DA COORDENAÇÃO DO PROCON  
MUNICIPAL DE PATOS, INFORMAÇÕES  
ACERCA DO CUMPRIMENTO DA LEI  
MUNICIPAL DE N.º 5.144/2019 DE 11 DE JULHO DE  
2019, POR PARTE DA ENERGISA-PB AGENCIA DE  
PATOS-PB.**


Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requieiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado esta solicitação a Coordenação do Procon Municipal de Patos, **informações acerca do cumprimento da Lei Municipal de nº. 5.144/2019** de 11 de julho de 2019 que *Dispõe sobre a proibição do corte dos serviços de fornecimentos de energia elétrica e água no Município*, e da outras providencias por parte da **ENERGISA-PB AGENCIA DE PATOS-PB**

### JUSTIFICATIVA

Haja vista que recebemos denúncias de vários munícipes, que a empresa concessionaria de serviços público responsável por o fornecimento e destruição de energia elétrica, em nosso Município a Energisa-PB, vem desrespeitando a Lei Municipal de nº 5.144/2019, onde no seu artigo 1º faz a proibição do corte de serviço de energia elétrica em nosso municípios nos fins de semana com início a referida proibição na sexta-feira as 12:00 horas até as 08:00 da segunda-feira subsequente, uma vez que foi observado em várias vezes a empresa Energisa-PB vem efetuado o corte e fornecimentos de energia elétrica até mesmo no sábado, fazendo assim um total desrespeito a legislação Municipal .

Desta forma, solicitamos atender este pleito de cunho coletivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 12 de junho de 2021.**

  
**CÍCERA BEZERRA LEITE BATISTA**  
VEREADORA/AUTOR